



**PORTARIA COREN-PI N.º 550, DE 08 DE JULHO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 490/2ºBPM, solicitando a disponibilidade do auditório da subseção do Coren-PI em Parnaíba-PI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Colaborador, **Sr. Flaviano Marques Aragão, Coren-PI nº 478586 – TE**, para acompanhar a instrução do Comando de Policiamento do Litoral Meio Norte, que ocorrerá no dia **08 de julho de 2024**, no auditório da subseção do Coren-PI em Parnaíba-PI.

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Colaborador designado no art. 1º farão jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 08 de julho de 2024

**Dr. Samuel Freitas Soares**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 328.982-ENF